LEI Nº 2403 - DE 03 DE AGOSTO DE 1993.

Declara de Utilidade Pública a Associação Dracenense dos Deficientes Portadores de Fissuras, Palato Labiais e Auditivos - ADDEFIPLA.

JOSÉ GARCIA MARTINS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO DRACENENSE DOS DEFICIENTES PORTADORES DE FISSURAS, PALATO LABIAIS E AUDITIVOS - ADDEFIPLA, com sede nesta cidade de Dracena, Estado de São Paulo, de acordo com Estatuto devidamente registrado sob nº 280 fls. 006 vº, no livro A3 de Pessoas Jurídicas, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Dracena-SP.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 03 de agosto de 1.993

JOSÉ GARCIA MARTINS
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

DIÓGENES GONÇALVES DE CARVALHO
Secretário de Administração

CM n.º 69/93